



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

AS COMISSÕES
Em 21/05/2021

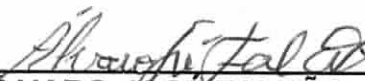
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES, Nobres Vereadores, apresento para apreciação do Plenário, o Projeto de Lei que visa DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPARAÓ - AFCA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.127.525/0001-79, localizada na Zona Rural, neste Município.

Com a aprovação do referido projeto, de certo possibilitará à Associação captar de recursos, firmar convênios, entre outras ações, com órgãos públicos, impulsionando e estimulando o trabalho dos associados, fomentando a agricultura familiar local.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da proposição apresentada, apresento votos de estima e apreço.

Plenário “Prefeito Mario Sarnaglia”, 21 de junho de 2021.



ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador MDB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 09 / 08 / 2021

Presidente

Itaguacu (ES), 04 de Agosto de 2021

OF. N.º. 818/2021 - PMI/GP

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Senhor Presidente,

Encaminho Lei nº 1.808/2021 que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPARAÓ - AFCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sancionada em 23 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

LEI N.º 1.808/2021

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPARAÓ -
AFCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Itaguacu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPARAÓ - AFCA, localizada em Caparaó, Zona Rural, Itaguacu-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu-ES, 23 de julho de 2021.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 23/07/2021


LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021